



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2329/2023

Verificar a aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel localizado na Rua Humaitá, 80-100, no bairro Jardim Ártico.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na Rua Humaitá, 80-100, no bairro Jardim Ártico.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está inabitado, em notável estado de abandono, com mato alto, sujeira e entulhos, causando assim transtornos à comunidade. Além das questões sanitárias, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de abril de 2023.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 3926/2023 - 25/04/2023 11:30

